

Sebastião Martins da Silva , Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em complemento a portaria nº 065/2021 deferir ao funcionário ocupante do respectivo cargo de Assistente Especial Administrativo, amplos Poderes de Direção e Assessoramento à esta Presidência inerente ao quadro de funcionários desta Câmara Municipal, especialmente quanto à competência administrativa para as determinações, avaliações, verificação de assiduidade, avaliação periódica de desempenho, organização de escalas, controle de equipamentos de proteção individual ( IPI), bem como sua devida utilização por parte dos funcionários, apresentação de planilhas e informações aos setores internos competentes, instauração de procedimentos administrativos e demais atos pertinentes ao devido cumprimento da função que compreende a organização funcional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 05 de Janeiro de 2022.

Sebastião Martins da Silva

Presidente